



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Conceição das Pedras, 01 de novembro de 2019.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Solicito autorização de V. Ex<sup>a</sup> para contratação de empresa para a prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria administrativa, contábil, orçamentária e financeira para o exercício de 2020.

Atenciosamente,

Fernanda Maria Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

Recebi hoje  
AR  
solte conclusões  
dos 01/11/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

---



Conceição das Pedras, 04 de novembro de 2019.

Senhora Presidente da Comissão de licitação,

Autorizo a contratação solicitada desde que exista previsão e verba suficientemente consignada no orçamento programa do município, respeitados os limites fixados na lei de licitações e contratos administrativos - Lei 8.666/93.

Atenciosamente.

---

Antero Raimundo de Faria  
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



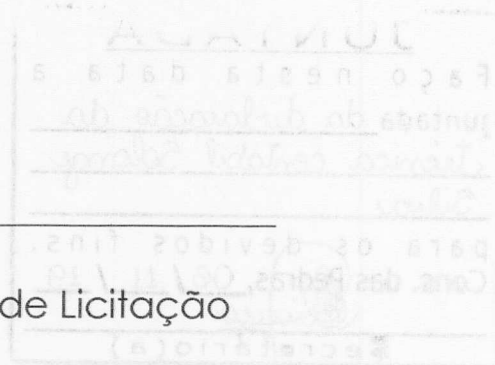
Conceição das Pedras, 05 de novembro de 2019.

Senhora Solange Silva  
Técnica Contábil

Solicito de V. Sa. a fineza de informar se existe consignada no orçamento programa, dotação orçamentária para a contratação de empresa para a prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria, consultoria administrativa, contábil, orçamentária e financeira de gestão em administração pública, assim como disponibilidade financeira para o exercício de 2020.

Atenciosamente,

Fernanda Maria Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

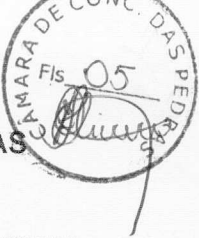


Recebi em 05/11/2019.

Solange Silva  
CRC MG 0663420-7  
CPF 070299438-30



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro.  
CEP: 37.527-000




## DECLARAÇÃO

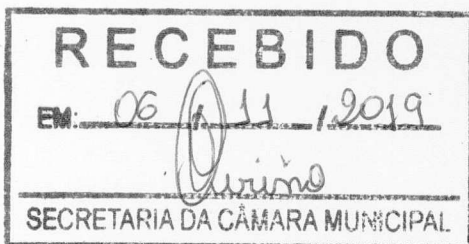
– Processo de Inexigibilidade nº 001/2019 –

Declaro, para os devidos fins, que há previsão de dotação orçamentária para a contratação ora pretendida, conforme consta no Projeto de Lei Orçamentária para 2020, o qual tramita nesta Casa Legislativa sob nº 1.078/2019.

Quanto à disponibilidade financeira, esta se concretizará mediante repasses dos duodécimos consignados na proposta orçamentária, no decorrer do exercício de 2020, os quais deverão ser efetuados em tempo hábil, conforme legislação pertinente.

Conceição das Pedras, 06 de Novembro de 2019.

  
SOLANGE SILVA  
CRC MG 066342/O-7  
Técnica em Contabilidade



**Luciana Lopes Cirino**  
Agente Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Conceição das Pedras, 06 de novembro de 2019

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO**

Declaro, nos termos do inciso I, do art. 16, da Lei Complementar 101, que as despesas referentes à contratação de empresa para a prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria administrativa, financeira, contábil e orçamentária, serão contabilizadas na dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001-3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria, cujo saldo atual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2020, os quais serão comprometidos nos meses de janeiro a dezembro.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho deste Governo e compatibiliza-se com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município, encontrando-se adequada aos parâmetros financeiros da administração.

Declaro, ainda, que tais despesas serão totalmente empenhadas no exercício financeiro de 2020, e que não restarão parcelas remanescentes para serem empenhadas nos exercícios seguintes.

Antero Raimundo de Faria  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

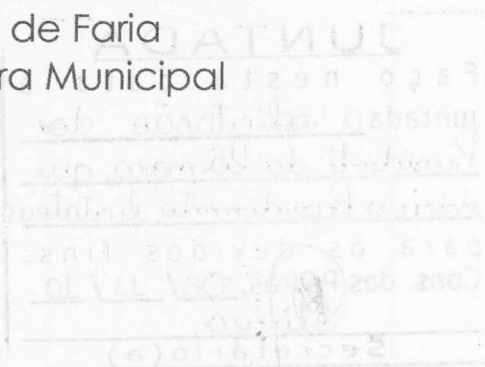


Conceição das Pedras, 06 de novembro de 2019

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar 101, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes orçamentárias do município.

Antero Raimundo de Faria  
Presidente da Câmara Municipal



Fernanda Maria Oliveira  
ASSESSORA GERAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Conceição das Pedras, 07 de novembro de 2019

Senhora Presidente da CPL,

Encaminho a V. Sa. os documentos anexos, para que esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, inicie procedimento licitatório para a contratação de empresa para a prestação de Serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria administrativa, financeira, contábil e orçamentária durante o exercício de 2020.

Atenciosamente,

Antero Raimundo de Faria  
Presidente da Câmara Municipal



Assessoria Assist. Geral  
Fernanda Maria Oliveira